



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0102/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

**2. OBJETO**

2.1 Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, incluindo material e mão de obra, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, de acordo com o Programa Brasil Sorridente – Saúde Bucal.

**3. PREÇO**

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **55.522,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos).**

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de confecção de próteses dentárias, foram baseados em pesquisas obtidas por meio de instituições próximas ao município de Xaxim e dados do Banco de Preços, relacionada abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de Próteses Totais Superiores e Inferiores	50 unidades	R\$445,00	R\$ 22.250,00
2	Confecção de Próteses Parciais Superiores e Inferiores	50 unidades	R\$555,00	R\$ 27.750,00
3	Reembasamento de Próteses Totais	25 unidades	R\$134,50	R\$ 3.362,50
4	Consertos de Próteses Dentárias	18 unidades	R\$120,00	R\$ 2.160,00
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.522,20</b>

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0011/2024 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar a confecção de próteses dentárias conforme valor estabelecido na tabela acima.

**6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **SMILE PRO LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA.**  
CNPJ: **59.245.271/0001-50**

**7. DESPACHO**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade Gestora:</b> 6 – Fundo Municipal de Saúde <b>Órgão de Governo:</b> 16 – Fundo Municipal de Saúde <b>Unidade Orçamentária:</b> 01– Fundo Municipal de Saúde <b>Projeto/Atividade:</b> 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025) <b>Fonte de Recursos:</b> 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025) <b>Fonte de Recursos:</b> 1.706.3110 – Emenda Parlamentar Individual da União</p>
--

Município de Xaxim, 25 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**